



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 327/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO: 43ª RO
Sala das Sessões
Em 09 / 12 / 2024
<i>Eldir J.B.</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realização de manutenção nas “bocas de lobo” que ligam a calçada à faixa elevada para travessia de pedestres, localizadas na rua Comendador Antônio Alves, na altura do número 243, em frente à Loja Alternativa, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essas pequenas bocas de lobo, fazem a conexão das calçadas com as faixas elevadas, que garantem a segurança e acessibilidade para travessia de pedestres, porém muitas estão quebradas, trazendo risco, principalmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador